Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 619
27/04/04
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/093

Rio Grande, 23 de abril de 2004.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 028, que **RETIFICA O NÚMERO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ART. 1º DA LEI Nº 5.902, DE 31 DE MARÇO DE 2004.**

Justificamos o presente encaminhamento, tendo em vista que o Sistema da CCA rejeitou os números dos Projetos constantes do Projeto anteriormente encaminhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

4490.35000000 – Serviços de Consultoria	R$ 49.000,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 35.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações	R$ 24.600,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 96.400,00
SUB-TOTAL	R$ 205.000,00
TOTAL GERAL:	**R$ 3.300.000,00(NR)"**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2004.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 77 **PROCESSO**.....619/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 07 de MAIO de 2004.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° 619/2004

Após parecer desta Comissão, sugerimos que a Secretaria dê ciência do presente Processo Legislativo à(s) Comissão (ões) ...FINANÇAS.....

.....

para análise dentro de sua competência.

Rio Grande, 03 de MAIO de 2004.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: PLE 028/04 Ementa 679/04

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a seguinte matéria anexa, vota pela **admissibilidade** da mesma , considerando-a compatível com o Plano Plurianual de Investimentos PPA (Lei nº 5.533 de 19/07/2001) e suas devidas alterações e em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande, 03 de maio de 2004.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

RETIFICA O NÚMERO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ART. 1º DA LEI Nº 5.902, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Art. 1º - Fica retificado o número dos Projetos constantes do art. 1º da Lei nº 5.902, de 31 de março de 2004, conforme discriminação a seguir:

"**Art 1º** - Fica, o Executivo Municipal autorizado a abrir, Créditos Adicionais Especiais nas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE e CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL, num total de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de adequar o orçamento as exigências da Secretaria de Tesouro Nacional para aplicação dos recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES-PMAT para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, de acordo com discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.103 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 106.000,00

4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 35.200,00

4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 251.400,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 189.600,00

SUB-TOTAL R$ 582.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Proj. 1.157 - Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 503.200,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 258.202,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 366.810,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 557.988,00

SUB-TOTAL R$ 1.686.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2- Complexo Técnico Educacional

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.367 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 74.600,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 116.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 211.900,00

SUB-TOTAL R$ 408.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3– Fundo Municipal da Saúde

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.462 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 109.500,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 58.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 41.000,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 209.600,00

SUB-TOTAL R$ 418.100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.512 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria	R$ 49.000,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 35.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações	R$ 24.600,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 96.400,00
SUB-TOTAL	R$ 205.000,00
TOTAL GERAL:	**R$ 3.300.000,00 (NR)"**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 438/4
Proc. n° 619/04

Rio Grande, 04de maio de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 028/04 em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje, para sua devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Retifica o número dos projetos constantes do Art. 1° da Lei n° 5.902, de 31 de março de 2004.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.930, DE 07 DE MAIO DE 2004

RETIFICA O NÚMERO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ART. 1º DA LEI Nº 5.902, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o número dos Projetos constantes do art. 1º da Lei nº 5.902, de 31 de março de 2004, conforme discriminação a seguir:

"**Art 1º** - Fica, o Executivo Municipal autorizado a abrir, Créditos Adicionais Especiais nas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE e CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL, num total de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de adequar o orçamento as exigências da Secretaria de Tesouro Nacional para aplicação dos recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES-PMAT para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, de acordo com discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.103 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 106.000,00

4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 35.200,00

4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 251.400,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 189.600,00

SUB-TOTAL R$ 582.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.157 - Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 503.200,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 258.202,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 366.810,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 557.988,00
SUB-TOTAL R$ 1.686.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - Complexo Técnico Educacional

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.367 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 74.600,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 116.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 211.900,00
SUB-TOTAL R$ 408.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3 – Fundo Municipal da Saúde

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.462 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 109.500,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 58.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 41.000,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 209.600,00
SUB-TOTAL R$ 418.100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.512 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria	R$ 49.000,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 35.000,00
4490.51000000 – Obras e Instalações	R$ 24.600,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 96.400,00
SUB-TOTAL	R$ 205.000,00

TOTAL GERAL: R$ 3.300.000,00 (NR)"

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2004.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Cc.: SMF/SMCP/UPE/SMA/SMEC/SMCAS/SMS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2004

RETIFICA O NÚMERO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ART. 1º DA LEI Nº 5.902, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Art. 1º - Fica retificado o número dos Projetos constantes do art. 1º da Lei nº 5.902, de 31 de março de 2004, conforme discriminação a seguir:

"Art. 1º - Fica, o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais nas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE e CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL, num total de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de adequar o orçamento as exigências da Secretaria de Tesouro Nacional para aplicação dos recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES-PMAT para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, de acordo com discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.103 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria	R$ 106.000,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 35.200,00
4490.51000000 – Obras e Instalações	R$ 251.400,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 189.600,00
SUB-TOTAL	R$ 582.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.157 - Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria	R$ 503.200,00
4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 258.202,00
4490.51000000 – Obras e Instalações	R$ 366.810,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 557.988,00

SUB-TOTAL R$ 1.686.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - Complexo Técnico Educacional

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.367 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 74.600,00

4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 116.000,00

4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 211.900,00

SUB-TOTAL R$ 408.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3 – Fundo Municipal da Saúde

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.462 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT

4490.35000000 – Serviços de Consultoria.....R$ 109.500,00

4490.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 58.000,00

4490.51000000 – Obras e Instalações.....R$ 41.000,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 209.600,00

SUB-TOTAL R$ 418.100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.512 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT